



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Publicado no Quadrô de Avisos.
no Sagão da Câmara

Em 16 / 07 / 2021



Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

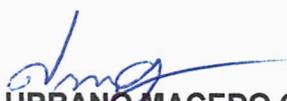
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 2 de janeiro do ano de 2019 a 1 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 16 de julho de 2021.


Vereador **URBANO MACEDO GUIMARÃES**
Presidente